



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01307 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABA5ED5EA959D6156B05B7E25B89D1D6

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11231-2019. EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2070/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - CONVENIO EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0533/2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0769/2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0876/2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2019.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO PE 22-2019
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0157/2019
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0804/2019
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1878/2019.
RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1877/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0982/2019- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11231-2019.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do artista: **“TONNY SANTOS”**, para apresentação de show musical, durante a realização da festa de formatura do 9º ano, da comunidade de Barra de Cima, município de Macaúbas/BA, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2019, a ser executado através do Senhor ANTONIO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 943.504.505-72, RG nº 08688110-84, residente na Tapera do Peixe, S/n, Zona Rural Macaúbas/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 11231-2019.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2070/2019

Termo de Contrato Nº 2070/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o Senhor ANTONIO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 943.504.505-72, RG nº 08688110-84, residente na Tapera do Peixe, S/n, Zona Rural Macaúbas/BA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o objeto deste instrumento é a para apresentação de show musical, durante a realização da festa de formatura do 9º ano, da comunidade de Barra de Cima, município de Macaúbas/BA, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I1231-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 27-12-2019 a 31-02-2020.
Macaúbas, 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020

Objeto: Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2020, conforme especificações contidas no edital e anexos. Valor total estimado de R\$ 721.546,88 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 23/01/2020; Sessão: às 15:00h do dia 23/01/2020, no site <http://www.licitanet.com.br>. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e <http://www.licitanet.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 08 de janeiro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 050/2019-LIC)

às 11:01:59 horas do dia 14/10/2019 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250-ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 050/2019-LIC - 2019/18/2019PE que tem por objeto Aquisição de equipamentos e mobiliários para creches municipais, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B e C, localizadas na sede desta cidade e no Distrito de Santa Terezinha, respectivamente, em atendimento aos termos de compromisso PAR números 201500131 e 201600029.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 905,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 905,75
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 905,75

Lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.482,00
23/09/2019 15:57:35:402	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.483,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.483,32
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.483,32

Lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.616,00
23/09/2019 15:57:35:402	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.617,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.617,66
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.617,66

08/01/2020

Página 1 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 713,25
10/10/2019 16:17:04:997	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 2.000,00
09/10/2019 17:03:06:938	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 713,25
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 713,25
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 713,25

Lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.485,00
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.485,00

Lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 5.594,60
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 5.594,00
10/10/2019 15:53:04:420	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 5.594,60
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.594,60
23/09/2019 22:48:46:880	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 5.594,60

Lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.324,07
23/09/2019 17:11:55:831	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.324,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.324,07
23/09/2019 22:48:46:880	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.324,07

Lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.160,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.715,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.715,94

Lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.000,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.049,00

08/01/2020

Página 2 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

09/10/2019 17:04:51:002	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.049,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.049,00
23/09/2019 22:48:46:880	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.049,00

Lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.773,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.773,00
10/10/2019 16:19:40:462	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 9.000,00
09/10/2019 17:04:51:002	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.773,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.773,00
23/09/2019 22:48:46:880	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.773,00

Lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:05:56:239	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.207,00
23/09/2019 22:51:50:137	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.207,20

Lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:37:26:819	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.887,83

Lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.914,32
11/10/2019 09:59:35:411	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 2.899,92
23/09/2019 17:15:06:255	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.914,00
23/09/2019 16:34:51:941	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.914,32
23/09/2019 22:51:50:137	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.914,32

Lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 464,23
23/09/2019 16:55:49:057	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.000,00
11/10/2019 10:01:38:701	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 600,00
23/09/2019 17:15:06:255	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 4.640,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 16:34:51:941	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 464,23
23/09/2019 22:51:50:137	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 464,23

Lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 3.282,66
23/09/2019 16:05:56:239	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.282,00
10/10/2019 15:53:04:420	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.500,00
09/10/2019 17:05:55:868	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 3.282,66
23/09/2019 22:51:50:137	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.282,66

Lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.244,92
23/09/2019 16:57:20:619	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 4.000,00
23/09/2019 18:06:24:824	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 2.244,92
10/10/2019 15:53:09:456	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.244,92
10/10/2019 17:01:25:574	MASTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICO	R\$ 2.244,90
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.244,92
23/09/2019 22:54:40:890	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.244,92

Lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 919,90
23/09/2019 16:57:20:619	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 2.000,00
23/09/2019 18:06:24:824	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00
23/09/2019 17:18:33:561	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 919,00
10/10/2019 15:53:09:456	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 919,90
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 919,90

Lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.312,00
23/09/2019 18:06:24:824	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.158,49
23/09/2019 17:18:33:561	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 1.158,00
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.158,49

Lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 836,25
23/09/2019 16:07:40:840	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 836,00
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 836,25
23/09/2019 22:54:40:890	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 836,25

Lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.404,00
23/09/2019 16:07:40:840	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.404,00
10/10/2019 16:20:36:184	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 9.000,00
09/10/2019 17:07:15:596	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.404,00
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.404,00
23/09/2019 22:54:40:890	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.404,00

Lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 854,50
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 854,00
10/10/2019 15:53:09:456	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 854,50
10/10/2019 16:21:22:018	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 3.000,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 854,50
23/09/2019 22:57:23:339	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 854,50

Lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.884,00
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.905,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.905,68
23/09/2019 22:57:23:339	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.905,68

Lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 8.800,00
23/09/2019 16:58:11:973	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.000,00
23/09/2019 17:20:34:895	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.414,00
10/10/2019 15:53:09:456	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.414,08
11/10/2019 08:16:41:054	ITACA EIRELI	R\$ 2.411,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.414,08

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 22:57:23:339	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.414,08
-------------------------	-----------------------------	--------------

Lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.452,56
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.452,00
09/10/2019 17:09:00:461	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.452,56
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.452,56
23/09/2019 22:57:23:339	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.452,56

Lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.131,00
23/09/2019 17:20:34:895	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 1.131,00

Lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 506,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 506,00
23/09/2019 23:00:11:281	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 506,00

Lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:24:33:545	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 989,92
23/09/2019 17:38:42:821	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME	R\$ 1.400,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 989,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 989,92
23/09/2019 23:00:11:281	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 989,92

Lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:15:54:686	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 451,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 451,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 451,50

Lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:36:11:570	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.372,25
11/10/2019 10:36:46:408	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 1.370,00

08/01/2020

Página 6 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.372,25
23/09/2019 23:00:11:281	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.372,25

Lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:59:06:744	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 6.000,00
23/09/2019 17:35:15:434	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 6.000,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.999,00
23/09/2019 23:00:11:281	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.999,28

Lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:31:35:801	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 6.000,00
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 3.225,00
09/10/2019 14:23:15:313	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.200,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.680,00
11/10/2019 08:17:27:640	ITACA EIRELI	R\$ 3.220,00
11/10/2019 08:55:18:708	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 4.000,00
13/09/2019 19:08:19:560	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 6.000,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.225,00
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.225,00
24/09/2019 08:27:18:438	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 12.000,00
11/10/2019 08:47:44:380	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 3.000,00

Lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.290,00
11/10/2019 08:55:18:708	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 15.000,00
13/09/2019 19:08:19:560	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 7.500,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.000,00
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.447,20
24/09/2019 08:27:18:438	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 10.000,00
11/10/2019 08:47:44:380	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 3.500,00

Lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 378,66
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 598,00
09/10/2019 17:10:36:358	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 378,66
11/10/2019 08:55:18:708	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 378,66
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 378,66
11/10/2019 08:47:44:380	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 300,00

Lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:19:45:030	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 3.280,00
20/09/2019 12:31:35:801	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 4.000,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.440,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.280,00
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.280,00
11/10/2019 12:12:56:386	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.400,00

Lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:46:50:569	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 825,00
11/10/2019 08:17:27:640	ITACA EIRELI	R\$ 628,83
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 628,87
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 628,87
11/10/2019 08:47:44:380	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 550,00

Lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:51:39:688	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 4.000,00
11/10/2019 12:13:26:293	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 825,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.000,00
23/09/2019 23:05:27:336	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.770,88
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.800,00

Lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 17:51:39:688	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.771,45
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.800,00

Lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:38:49:706	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.019,73
23/09/2019 17:51:39:688	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
24/09/2019 08:08:26:509	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.739,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.019,73
24/09/2019 08:28:50:487	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.500,00
-------------------------	-----------------------------------	--------------

Lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 09:51:18:260	GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 1.875,00
23/09/2019 18:38:49:706	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.875,94
09/10/2019 14:20:06:805	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.800,00
23/09/2019 16:59:46:634	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 4.000,00
23/09/2019 17:51:39:688	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.875,94
24/09/2019 08:08:26:509	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.598,00
11/10/2019 08:18:08:755	ITACA EIRELI	R\$ 1.874,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.875,94
23/09/2019 23:05:27:336	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.875,94
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.780,00

Lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2019 17:11:27:945	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 202,30
11/10/2019 08:18:08:755	ITACA EIRELI	R\$ 202,29
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 202,30
23/09/2019 23:05:27:336	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 202,30
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 100,00

Lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.026,48
09/10/2019 14:15:38:137	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00
23/09/2019 17:00:56:040	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 2.000,00
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 1.026,48
11/10/2019 08:18:42:870	ITACA EIRELI	R\$ 1.026,47
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.026,48
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.026,48
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 560,00

Lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:32:44:117	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.200,00
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 680,33
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 680,33
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 680,33

Prefeitura Municipal de Macaúbas

11/10/2019 08:51:18:001 | G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS | R\$ 350,00

Lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.000,00
23/09/2019 17:00:56:040	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.500,00
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 606,33
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 606,33
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 606,33
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 799,00

Lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 344,87
09/10/2019 14:15:38:137	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 340,00
23/09/2019 17:00:56:040	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.000,00
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 344,87
24/09/2019 08:09:49:177	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 719,00
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 344,87
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 344,87
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 250,00

Lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 220,00
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 300,00

Lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 140,40
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 140,40
23/09/2019 23:11:26:092	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 140,40
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 120,00

Lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/10/2019 14:26:34:723	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 438,27
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 590,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:40:58:287	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.075,00
09/10/2019 14:09:02:760	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00
10/10/2019 14:26:34:723	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.075,00
23/09/2019 23:11:26:092	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.075,00
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.900,00

Lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:33:43:947	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.200,00
23/09/2019 18:40:58:287	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.219,28
09/10/2019 14:09:02:760	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.200,00
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.219,28
11/10/2019 11:37:44:414	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.438,00
09/10/2019 17:13:10:674	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 2.219,28
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.219,28
23/09/2019 23:11:26:092	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.219,28
24/09/2019 08:29:28:174	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.000,00
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.920,00

Lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.000,00
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.800,00

Lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00
24/09/2019 08:13:44:361	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.856,00
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.505,04
24/09/2019 08:30:38:500	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 12.000,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.000,00

Lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:34:46:461	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 10.000,00
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 6.647,87

Prefeitura Municipal de Macaúbas

09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 6.600,00
23/09/2019 17:02:52:027	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 12.000,00
10/10/2019 14:27:49:720	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 6.647,87
11/10/2019 08:19:44:289	ITACA EIRELI	R\$ 6.647,83
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 6.647,87
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 6.647,87
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.500,00

Lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 660,00
23/09/2019 17:02:52:027	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.500,00
10/10/2019 14:27:49:720	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00
24/09/2019 08:13:44:361	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 592,00
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 664,25
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 664,25
24/09/2019 08:30:38:500	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.000,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 750,00

Lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 980,00
09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 890,00
10/10/2019 14:27:49:720	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 4.000,00
11/10/2019 08:19:44:289	ITACA EIRELI	R\$ 898,47
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 898,54
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 898,54
24/09/2019 08:30:38:500	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 6.000,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.100,00

Lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.200,00
23/09/2019 17:02:52:027	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.500,00
24/09/2019 08:02:13:079	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 722,24
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 722,24
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.200,00

Lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 10.700,00
23/09/2019 15:20:18:213	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R\$ 10.675,00
24/09/2019 07:59:53:973	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
23/09/2019 18:04:08:066	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 10.782,50
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 20.000,00
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 10.782,50
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 9.650,00

Lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.104,50
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.846,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.104,50
24/09/2019 08:31:16:157	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.500,00
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.500,00

Lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:21:15:743	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 2.000,00
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 703,52
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 700,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 703,52
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 703,52
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 260,00

Lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:21:15:743	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 2.000,00
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 579,46
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 570,00
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 410,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 579,46
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 579,46
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 350,00

Lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

08/01/2020

Página 13 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 09:52:30:408	GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 1.615,00
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.615,89
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.590,00
23/09/2019 18:04:08:066	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.457,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.615,89
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.615,89
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.770,00

Lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:36:32:535	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.500,00
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.537,00
11/10/2019 08:20:45:447	ITACA EIRELI	R\$ 2.011,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.016,24
23/09/2019 23:18:20:242	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.016,24
24/09/2019 08:31:54:573	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.900,00
11/10/2019 08:58:40:762	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.000,00

Lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/10/2019 08:20:45:447	ITACA EIRELI	R\$ 1.911,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.912,50
11/10/2019 08:58:40:762	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.820,00

Lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/10/2019 16:45:16:654	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.200,00
20/09/2019 12:36:32:535	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 4.000,00
23/09/2019 18:43:55:316	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.676,76
09/10/2019 13:49:20:934	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.600,00
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.192,00
11/10/2019 08:20:45:447	ITACA EIRELI	R\$ 2.674,00
11/10/2019 08:59:10:092	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 4.000,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.676,76
23/09/2019 23:18:20:242	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.676,00
23/09/2019 16:43:03:713	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	R\$ 2.600,00
11/10/2019 08:58:40:762	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.400,00

Lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 12:36:32:535	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.800,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 18:43:55:316	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.173,00
09/10/2019 13:49:20:934	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.140,00
23/09/2019 17:03:27:736	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.999,98
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.272,00
11/10/2019 08:20:45:447	ITACA EIRELI	R\$ 1.165,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.173,00
23/09/2019 23:18:20:242	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.173,00
11/10/2019 08:58:40:762	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 780,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:24:01:085	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 895,00
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 905,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 905,75

Lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.482,00
23/09/2019 15:57:35:402	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.483,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.483,32
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.483,32

Lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.616,00
23/09/2019 15:57:35:402	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.617,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.617,66
23/09/2019 22:45:42:141	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.617,66

Lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:42:47:081	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 570,00
14/10/2019 11:39:56:335	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 589,00
14/10/2019 11:33:44:142	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 661,90
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 713,25
23/09/2019 18:27:37:564	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 713,25

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:30:08:387	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.475,00
23/09/2019 16:29:49:133	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.485,00

Lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:32:22:610	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 5.584,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 5.594,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.594,60
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 5.594,60
10/10/2019 15:53:04:420	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 5.594,60

Lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 17:11:55:831	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.324,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.324,07
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.324,07
23/09/2019 22:48:46:880	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.324,07

Lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.715,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.715,94
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.160,00

Lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:38:28:716	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 996,58
14/10/2019 11:37:56:398	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.007,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.049,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.049,00
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.000,00

Lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:30:47:844	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.065,00
14/10/2019 11:45:15:096	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 1.750,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

14/10/2019 11:34:48:748	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.760,00
23/09/2019 16:04:04:226	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.773,00
23/09/2019 16:32:26:574	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.773,00
23/09/2019 18:30:12:875	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.773,00

Lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 11:56:15:414	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.197,00
23/09/2019 16:05:56:239	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.207,00

Lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 17:37:26:819	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.887,83

Lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:22:24:461	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.650,00
14/10/2019 12:21:19:870	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.669,80
23/09/2019 16:34:51:941	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.914,32
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.914,32

Lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:35:14:649	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 210,00
14/10/2019 12:35:03:122	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 220,00
14/10/2019 12:33:29:792	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 250,01
23/09/2019 16:34:51:941	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 464,23
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 464,23

Lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:39:54:863	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.279,83
14/10/2019 12:39:41:644	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.290,00
14/10/2019 12:39:22:440	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 2.314,52
23/09/2019 16:05:56:239	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.282,00
23/09/2019 18:32:39:747	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 3.282,66

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:46:53:835	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.241,83
14/10/2019 12:46:42:438	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 1.251,83
14/10/2019 12:42:15:416	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.500,00
14/10/2019 12:37:59:331	MASTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICO	R\$ 1.738,32
14/10/2019 12:35:11:493	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.927,57
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.244,92
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.244,92

Lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:41:15:216	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 337,79
14/10/2019 12:41:04:081	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 347,85
14/10/2019 12:37:59:569	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 490,37
14/10/2019 12:34:33:172	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 908,78
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 919,90
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 919,90

Lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:38:39:175	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.109,98
14/10/2019 12:38:27:707	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 1.123,60
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.158,49
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.312,00

Lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:27:51:063	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 826,00
23/09/2019 16:07:40:840	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 836,00
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 836,25
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 836,25

Lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 12:48:03:052	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.210,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

14/10/2019 12:46:39:685	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 1.225,00
14/10/2019 12:41:47:637	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.329,00
23/09/2019 16:07:40:840	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.404,00
23/09/2019 16:37:38:354	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.404,00
23/09/2019 18:34:12:166	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.404,00

Lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:08:53:613	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 570,00
14/10/2019 13:08:39:388	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 590,00
14/10/2019 13:04:32:578	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 629,25
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 854,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 854,50
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 854,50

Lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:02:16:890	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.870,00
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.884,00
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.905,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.905,68

Lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:30:25:902	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 1.353,09
14/10/2019 13:30:19:067	ITACA EIRELI	R\$ 1.379,69
14/10/2019 13:30:13:830	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.389,69
14/10/2019 13:29:47:163	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.490,00
14/10/2019 13:29:21:317	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 1.509,63
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.414,08
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 8.800,00

Lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:36:13:393	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.240,00
14/10/2019 13:35:51:758	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.250,00
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.452,00
23/09/2019 16:40:04:148	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.452,56
23/09/2019 18:35:32:620	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.452,56

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 16:14:18:515	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.131,00
23/09/2019 17:20:34:895	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 1.131,00

Lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:07:45:153	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 496,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 506,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 506,00

Lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:36:46:038	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 800,00
14/10/2019 13:36:46:479	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME	R\$ 805,00
14/10/2019 13:36:26:091	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 810,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 989,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 989,92

Lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 16:15:54:686	H M MOVEIS LTDA ME	R\$ 451,00
23/09/2019 17:23:55:809	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 451,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 451,50

Lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:14:18:310	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.360,00
23/09/2019 16:45:27:693	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.372,25
23/09/2019 18:36:11:570	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.372,25

Lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:40:16:942	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 2.708,55
14/10/2019 13:40:07:184	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$ 2.718,55
14/10/2019 13:40:21:421	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.740,00
14/10/2019 13:11:39:776	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 4.100,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 14:26:45:135	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.780,00
14/10/2019 14:22:05:190	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.790,00
14/10/2019 13:52:12:898	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.940,00
11/10/2019 08:17:27:640	ITACA EIRELI	R\$ 3.220,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.225,00
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 3.225,00
14/10/2019 14:02:53:634	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 3.500,00
14/10/2019 14:19:56:560	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.670,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.680,00
14/10/2019 14:19:56:424	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.989,97
13/09/2019 19:08:19:560	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 6.000,00

Lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:57:05:576	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 3.420,00
23/09/2019 23:02:59:301	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.447,20
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
14/10/2019 14:03:57:746	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 4.900,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.000,00
14/10/2019 14:20:06:652	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.272,96
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.290,00
13/09/2019 19:08:19:560	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 7.500,00

Lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:57:24:076	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 290,00
14/10/2019 14:29:12:257	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 309,55
14/10/2019 14:28:44:468	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 315,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 378,66
23/09/2019 18:37:33:444	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 378,66
11/10/2019 08:55:18:708	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 400,00
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 598,00

Lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 14:26:08:200	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.200,00
14/10/2019 14:25:58:642	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.210,00
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.280,00
24/09/2019 08:19:45:030	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 3.280,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

24/09/2019 08:04:00:601 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP R\$ 3.440,00

Lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 13:58:37:618	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 540,00
14/10/2019 13:54:49:657	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 600,00
11/10/2019 08:17:27:640	ITACA EIRELI	R\$ 628,83
23/09/2019 16:48:03:704	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 628,87
24/09/2019 08:04:00:601	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 825,00
14/10/2019 14:21:18:320	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 900,00

Lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 14:08:31:514	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.560,00
14/10/2019 14:07:51:711	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.570,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.000,00
14/10/2019 14:21:57:450	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00

Lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.771,45
14/10/2019 14:22:22:852	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 4.000,00
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.800,00

Lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.500,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.019,73
23/09/2019 18:38:49:706	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.019,73
14/10/2019 14:24:01:960	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 2.300,00
14/10/2019 14:29:20:901	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.722,86
24/09/2019 08:08:26:509	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.739,00

Lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 14:41:28:051	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.390,00
14/10/2019 14:08:14:342	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.400,00
14/10/2019 14:30:04:191	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.407,00
14/10/2019 14:07:50:891	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.427,00
14/10/2019 14:29:56:684	ITACA EIRELI	R\$ 1.781,00
09/10/2019 14:20:06:805	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.800,00
14/10/2019 14:15:52:965	GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 1.865,00

08/01/2020

Página 22 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.875,94
23/09/2019 18:38:49:706	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.875,94
24/09/2019 08:08:26:509	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.598,00

Lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:49:38:502	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 100,00
14/10/2019 14:31:16:299	ITACA EIRELI	R\$ 167,81
14/10/2019 14:30:54:686	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 175,00
14/10/2019 14:36:30:603	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 180,00
23/09/2019 16:50:45:192	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 202,30

Lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:13:11:065	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 487,08
14/10/2019 15:13:02:598	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 498,02
14/10/2019 15:12:58:833	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 518,00
14/10/2019 15:16:49:893	ITACA EIRELI	R\$ 964,00
14/10/2019 15:16:39:335	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 980,00
09/10/2019 14:15:38:137	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.026,48
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.026,48

Lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 350,00
14/10/2019 15:12:28:841	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 671,00
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 680,33
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 680,33
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 680,33

Lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:12:42:111	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 596,20
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 606,33
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 606,33
14/10/2019 15:12:52:106	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 789,00
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 799,00
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 250,00
14/10/2019 15:13:41:835	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 297,54
14/10/2019 15:13:33:672	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 308,00
09/10/2019 14:15:38:137	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 340,00
23/09/2019 16:52:50:208	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 344,87
23/09/2019 18:40:01:789	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 344,87
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 344,87
24/09/2019 08:09:49:177	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 719,00

Lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 23:08:00:204	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 220,00
11/10/2019 08:51:18:001	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 300,00

Lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:29:31:810	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 109,19
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 120,00
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 140,40
23/09/2019 23:11:26:092	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 140,40

Lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 438,27
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 590,00
10/10/2019 14:26:34:723	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00

Lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:35:39:696	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.580,00
14/10/2019 15:33:03:958	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.590,00
14/10/2019 15:01:54:050	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.987,45
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.075,00
23/09/2019 18:40:58:287	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.075,00
23/09/2019 23:11:26:092	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.075,00

Lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:41:31:205	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.781,66
14/10/2019 15:41:20:575	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.800,00
14/10/2019 15:14:14:203	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.890,00
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.920,00
14/10/2019 15:30:20:511	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.209,28
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.219,28
23/09/2019 18:40:58:287	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.219,28
09/10/2019 17:13:10:674	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 2.219,28
10/10/2019 15:53:15:505	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.	R\$ 2.219,28

Lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:53:05:210	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.800,00
23/09/2019 16:56:44:413	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 3.505,04
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.000,00
14/10/2019 16:13:48:816	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.839,06
24/09/2019 08:13:44:361	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.856,00

Lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 15:58:34:882	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 4.320,00
14/10/2019 15:57:49:224	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 4.340,00
14/10/2019 16:20:37:016	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 5.300,00
14/10/2019 16:19:32:617	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.490,00
14/10/2019 16:19:21:361	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 5.780,00
11/10/2019 08:19:44:289	ITACA EIRELI	R\$ 6.647,83
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 6.647,87
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 6.647,87
20/09/2019 12:34:46:461	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 10.000,00

Lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/09/2019 08:13:44:361	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 592,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

09/10/2019 14:05:39:586	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 660,00
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 664,25
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 664,25
14/10/2019 16:14:22:327	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 740,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 750,00
14/10/2019 15:58:17:084	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 900,00
24/09/2019 08:30:38:500	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 16:16:14:499	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 865,00
14/10/2019 16:14:25:318	ITACA EIRELI	R\$ 879,99
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 898,54
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 898,54
14/10/2019 15:58:55:538	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 930,00
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 980,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.100,00
24/09/2019 08:30:38:500	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 6.000,00

Lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 17:02:52:564	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 722,24
23/09/2019 23:14:04:646	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 722,24
14/10/2019 16:15:07:442	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.190,00
23/09/2019 18:42:10:769	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.200,00
11/10/2019 08:54:37:507	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.200,00
24/09/2019 08:02:13:079	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 20.000,00

Lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 16:48:47:738	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 8.670,00
14/10/2019 16:48:29:063	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R\$ 8.690,00
14/10/2019 16:20:39:878	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 9.470,00
14/10/2019 16:45:29:412	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 10.590,00
14/10/2019 16:30:35:471	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 10.600,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 20.000,00
24/09/2019 07:59:53:973	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 20.000,00

Lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

08/01/2020

Página 26 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.104,50
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.104,50
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.500,00
14/10/2019 16:29:17:655	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.830,40
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.846,00

Lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 260,00
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 700,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 703,52
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 703,52
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 703,52
24/09/2019 08:21:15:743	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 2.000,00

Lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/10/2019 08:56:18:996	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 350,00
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 410,00
09/10/2019 13:58:46:867	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 570,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 579,46
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 579,46
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 579,46
24/09/2019 08:21:15:743	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 2.000,00

Lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 16:17:57:347	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 1.488,65
14/10/2019 16:17:51:666	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.500,00
14/10/2019 16:00:26:816	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.566,00
23/09/2019 09:52:30:408	GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 1.615,00
23/09/2019 17:05:37:560	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.615,89
23/09/2019 18:43:14:629	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.615,89
23/09/2019 23:16:37:846	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 1.615,89
24/09/2019 08:17:20:253	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.457,00

Lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 17:01:56:449	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.920,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

14/10/2019 17:01:04:775	ITACA EIRELI	R\$ 1.959,00
14/10/2019 17:00:19:499	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.006,24
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.016,24
23/09/2019 23:18:20:242	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.016,24
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.537,00
14/10/2019 17:00:12:811	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.486,21

Lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 17:02:28:105	ITACA EIRELI	R\$ 1.779,00
14/10/2019 17:02:22:440	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 1.790,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.912,50

Lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 16:34:04:364	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.180,00
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.192,00
14/10/2019 17:08:39:140	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 2.547,26
14/10/2019 17:05:21:668	ITACA EIRELI	R\$ 2.549,00
14/10/2019 17:05:14:882	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.560,00
23/09/2019 16:43:03:713	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	R\$ 2.600,00
09/10/2019 13:49:20:934	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.600,00
14/10/2019 17:00:32:351	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.664,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 2.676,76
23/09/2019 18:43:55:316	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 2.676,76
11/10/2019 08:59:10:092	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 4.000,00

Lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/10/2019 17:06:51:230	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 690,00
14/10/2019 17:06:25:544	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS	R\$ 700,00
14/10/2019 17:00:45:017	ITACA EIRELI	R\$ 739,00
14/10/2019 16:55:43:536	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 770,00
09/10/2019 13:49:20:934	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.140,00
23/09/2019 17:07:46:821	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R\$ 1.173,00
23/09/2019 18:43:55:316	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 1.173,00
14/10/2019 17:00:42:598	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.262,00
24/09/2019 08:20:24:568	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.272,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

Prefeitura Municipal de Macaúbas

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/10/2019, às 12:00:12 horas, no lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:49:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:49:22 horas, no lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 16:58:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 16:58:38 horas, no lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 16:58:38 horas, no lote (1) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 895,00.

No dia 14/10/2019, às 11:56:07 horas, no lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:49:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:49:38 horas, no lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:00:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:00:31 horas, no lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:00:31 horas, no lote (2) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS AM2 (PROINFÂNCIA). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME com o valor R\$ 1.482,00.

No dia 14/10/2019, às 11:46:58 horas, no lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:50:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:50:24 horas, no lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:01:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:01:42 horas, no lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:01:42 horas, no lote (3) - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS AM1 (PROINFÂNCIA). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME com o valor R\$ 1.616,00.

No dia 14/10/2019, às 11:48:02 horas, no lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:50:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:50:34 horas, no lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem

Prefeitura Municipal de Macaúbas

como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:02:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:02:30 horas, no lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:02:30 horas, no lote (4) - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1 (PROINFÂNCIA). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 570,00.

No dia 14/10/2019, às 11:51:01 horas, no lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:50:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:50:45 horas, no lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:03:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:03:15 horas, no lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:03:15 horas, no lote (5) - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO BA (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 2.475,00.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 14/10/2019, às 12:03:27 horas, no lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:50:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:50:55 horas, no lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:04:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:04:01 horas, no lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:04:01 horas, no lote (6) - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO B1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 5.584,00.

No dia 14/10/2019, às 12:09:36 horas, no lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:51:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:51:05 horas, no lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:04:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:04:47 horas, no lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante

Prefeitura Municipal de Macaúbas

vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:04:47 horas, no lote (7) - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS C1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - com o valor R\$ 2.323,98.

No dia 14/10/2019, às 12:02:21 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:33:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:33:24 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: H M MOVEIS LTDA ME. No dia 29/10/2019, às 08:22:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2019, às 08:22:29 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 30/10/2019, às 14:51:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:51:20 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 31/10/2019, às 09:27:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 11:46:07 horas, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/10/2019, às 17:54:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 17:54:42 horas, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME. No dia 30/10/2019, às 14:51:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:51:31 horas, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:06:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:06:07 horas, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:06:07 horas, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.007,00.

No dia 14/10/2019, às 12:02:09 horas, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/10/2019, às 17:55:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 17:55:05 horas, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME. No dia 30/10/2019, às 14:51:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:51:47 horas, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:06:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 08/01/2020, às 17:06:46 horas, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:06:46 horas, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP com o valor R\$ 1.749,99.

No dia 14/10/2019, às 12:41:22 horas, no lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:52:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:52:19 horas, no lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:35:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:35:13 horas, no lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:35:13 horas, no lote (11) - CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS C4 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.196,96.

No dia 14/10/2019, às 12:39:57 horas, no lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:53:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:00 horas, no lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os

Prefeitura Municipal de Macaúbas

documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:35:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:35:48 horas, no lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:35:48 horas, no lote (12) - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO CS (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VITANET - COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.887,83.

No dia 14/10/2019, às 12:31:09 horas, no lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:53:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:11 horas, no lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:36:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:36:57 horas, no lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:36:57 horas, no lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi

Prefeitura Municipal de Macaúbas

adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 2.649,96.

No dia 14/10/2019, às 12:55:08 horas, no lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:53:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:21 horas, no lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:40:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:40:12 horas, no lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:40:12 horas, no lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI com o valor R\$ 210,00.

No dia 14/10/2019, às 12:50:28 horas, no lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:53:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:30 horas, no lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:41:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:41:01 horas, no lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01

Prefeitura Municipal de Macaúbas

(PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:41:01 horas, no lote (15) - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 2.279,62.

No dia 14/10/2019, às 12:55:24 horas, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:37:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:37:35 horas, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. No dia 30/10/2019, às 14:53:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:48 horas, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:41:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:41:43 horas, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:41:43 horas, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 1.251,80.

No dia 14/10/2019, às 12:50:44 horas, no lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:53:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:53:57 horas, no lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:42:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:42:27 horas, no lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:42:27 horas, no lote (17) - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO GA (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 337,78.

No dia 14/10/2019, às 12:51:05 horas, no lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:54:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:54:09 horas, no lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:43:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:43:13 horas, no lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi

Prefeitura Municipal de Macaúbas

o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:43:13 horas, no lote (18) - GIRA GIRA OU CARROSSEL CR (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VITANET - COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.109,98.

No dia 14/10/2019, às 13:09:56 horas, no lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:54:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:54:20 horas, no lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:44:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:44:01 horas, no lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:44:01 horas, no lote (19) - MESA DE REUNIÃO (M7) (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 826,00.

No dia 14/10/2019, às 12:56:12 horas, no lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:54:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:54:29 horas, no lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

08/01/2020, às 17:45:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:45:03 horas, no lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:45:03 horas, no lote (20) - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO M6 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.209,99.

No dia 14/10/2019, às 13:20:30 horas, no lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:55:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:55:30 horas, no lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:50:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:50:48 horas, no lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:50:48 horas, no lote (21) - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP com o valor R\$ 570,00.

No dia 14/10/2019, às 13:48:22 horas, no lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:55:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 30/10/2019, às 14:55:43 horas, no lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:51:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:51:45 horas, no lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:51:45 horas, no lote (22) - MESA RETANGULAR MONOBLOCO M1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.870,00.

No dia 14/10/2019, às 13:40:06 horas, no lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:55:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:55:54 horas, no lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:52:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:52:39 horas, no lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:52:39 horas, no lote (23) - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHE I, II, III). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - com o valor R\$ 1.352,96.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 14/10/2019, às 13:42:25 horas, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/10/2019, às 17:56:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 17:56:05 horas, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME. No dia 30/10/2019, às 14:56:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:56:06 horas, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:53:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:53:35 horas, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:53:35 horas, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.250,00.

No dia 14/10/2019, às 13:48:44 horas, no lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:39:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:39:44 horas, no lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: H M MOVEIS LTDA ME. No dia 30/10/2019, às 15:21:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA) -

Prefeitura Municipal de Macaúbas

nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 13:58:57 horas, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:44:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:44:52 horas, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME. No dia 30/10/2019, às 15:21:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:21:56 horas, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 30/10/2019, às 15:27:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 13:58:47 horas, no lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:56:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:56:47 horas, no lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:56:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:56:10 horas, no lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:56:10 horas, no lote (27) - QUADRO MURAL DE FELTRO QM

Prefeitura Municipal de Macaúbas

(PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA com o valor R\$ 800,00.

No dia 14/10/2019, às 13:54:54 horas, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:40:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:40:36 horas, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: H M MOVEIS LTDA ME. No dia 30/10/2019, às 15:22:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:22:16 horas, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -. No dia 30/10/2019, às 15:27:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 13:55:22 horas, no lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:57:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:57:05 horas, no lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:57:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:57:11 horas, no lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 08/01/2020, às 17:57:11 horas, no lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.360,00.

No dia 14/10/2019, às 13:46:52 horas, no lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:57:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:57:15 horas, no lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 17:58:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 17:58:29 horas, no lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 17:58:29 horas, no lote (30) - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO TL (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI com o valor R\$ 2.708,54.

No dia 14/10/2019, às 14:54:08 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:03 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:11:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:11:56 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 07/01/2020, às 16:20:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 16:20:54 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:14:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:14:48 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:14:48 horas, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 2.790,00.

No dia 14/10/2019, às 14:28:04 horas, no lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:14 horas, no lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:04:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:04:54 horas, no lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:04:54 horas, no lote (32) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS AR1 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 3.420,00.

No dia 14/10/2019, às 14:48:34 horas, no lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:25 horas, no lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:06:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:06:22 horas, no lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:06:22 horas, no lote (33) - APARELHO DE DVD DVD (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 290,00.

No dia 14/10/2019, às 14:35:46 horas, no lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:33 horas, no lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

08/01/2020, às 18:06:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:06:49 horas, no lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:06:49 horas, no lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP com o valor R\$ 3.200,00.

No dia 14/10/2019, às 14:34:52 horas, no lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:41 horas, no lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:07:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:07:44 horas, no lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:07:44 horas, no lote (35) - BALANÇA DIGITAL 15KG BL1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 540,00.

No dia 14/10/2019, às 14:53:54 horas, no lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:58:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:58:56 horas, no lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG

Prefeitura Municipal de Macaúbas

BL2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:08:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:08:13 horas, no lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:08:13 horas, no lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 1.560,00.

No dia 14/10/2019, às 15:02:16 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:59:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:59:21 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:04:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:04:35 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 07/01/2020, às 16:22:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 16:22:04 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com

Prefeitura Municipal de Macaúbas

o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:12:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:12:21 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:12:21 horas, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VITANET - COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 4.000,00.

No dia 14/10/2019, às 14:39:07 horas, no lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:59:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:59:38 horas, no lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:12:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:12:54 horas, no lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:12:54 horas, no lote (38) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BT1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 1.500,00.

No dia 14/10/2019, às 15:00:58 horas, no lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:59:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 30/10/2019, às 14:59:47 horas, no lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:13:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:13:24 horas, no lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:13:24 horas, no lote (39) - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VITANET - COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.390,00.

No dia 14/10/2019, às 14:41:08 horas, no lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 14:59:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 14:59:56 horas, no lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:14:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:14:00 horas, no lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:14:00 horas, no lote (40) - CAFETEIRA ELÉTRICA CF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

(PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 100,00.

No dia 14/10/2019, às 15:41:05 horas, no lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:00:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:00:40 horas, no lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:15:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:15:50 horas, no lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:15:50 horas, no lote (41) - CARROS COLETORES DE LIXO CAP 120L CL (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 487,08.

No dia 14/10/2019, às 15:43:08 horas, no lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:00:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:00:48 horas, no lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:16:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:16:07 horas, no lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

Prefeitura Municipal de Macaúbas

alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:16:07 horas, no lote (42) - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W CT (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 350,00.

No dia 14/10/2019, às 15:47:23 horas, no lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:00:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:00:56 horas, no lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:16:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:16:28 horas, no lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:16:28 horas, no lote (43) - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES LX1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 596,20.

No dia 14/10/2019, às 15:41:25 horas, no lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:01:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:01:10 horas, no lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital,

Prefeitura Municipal de Macaúbas

referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:16:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:16:49 horas, no lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:16:49 horas, no lote (44) - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS EP (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 250,00.

No dia 14/10/2019, às 15:31:03 horas, no lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:01:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:01:19 horas, no lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:17:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:17:21 horas, no lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:17:21 horas, no lote (45) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS ES (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 220,00.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 14/10/2019, às 15:43:33 horas, no lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:01:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:01:28 horas, no lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:17:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:17:40 horas, no lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:17:40 horas, no lote (46) - FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP. com o valor R\$ 109,18.

No dia 14/10/2019, às 15:57:11 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:01:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:01:43 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:05:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:05:58 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 07/01/2020, às 16:21:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 07/01/2020, às 16:21:21 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:19:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:19:31 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:19:31 horas, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 590,00.

No dia 14/10/2019, às 15:47:36 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:01:52 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:12:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:12:45 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 07/01/2020, às 16:21:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 16:21:35 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital,

Prefeitura Municipal de Macaúbas

referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:23:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:23:14 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:23:14 horas, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 1.590,00.

No dia 14/10/2019, às 15:57:44 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/10/2019, às 17:59:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 17:59:34 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. No dia 21/10/2019, às 15:47:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:47:20 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 30/10/2019, às 15:02:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:02:04 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:25:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:25:04 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI

Prefeitura Municipal de Macaúbas

(PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:25:04 horas, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 1.890,00.

No dia 14/10/2019, às 15:52:50 horas, no lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:54:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:54:31 horas, no lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS. No dia 30/10/2019, às 15:17:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 16:31:22 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/10/2019, às 15:58:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:58:00 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 29/10/2019, às 08:24:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2019, às 08:24:12 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 30/10/2019, às 15:02:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:02:58 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado

Prefeitura Municipal de Macaúbas

vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:26:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:26:18 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:26:18 horas, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 3.505,00.

No dia 14/10/2019, às 16:35:04 horas, no lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:03:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:03:11 horas, no lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:27:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:27:11 horas, no lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:27:11 horas, no lote (52) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 4.320,00.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 14/10/2019, às 16:33:19 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/10/2019, às 18:00:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 18:00:13 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. No dia 21/10/2019, às 15:59:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/10/2019, às 15:59:17 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 29/10/2019, às 08:24:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2019, às 08:24:30 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 30/10/2019, às 15:03:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:03:26 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:27:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:27:41 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:27:41 horas, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 664,25.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 14/10/2019, às 16:31:03 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:04:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:04:16 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:13:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:13:26 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI. No dia 07/01/2020, às 16:23:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2020, às 16:23:09 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:29:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:29:53 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:29:53 horas, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITACA EIRELI com o valor R\$ 879,98.

No dia 14/10/2019, às 16:30:38 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:04:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 30/10/2019, às 15:04:26 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:07:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:07:57 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 03/01/2020, às 11:59:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/01/2020, às 11:59:42 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME. No dia 06/01/2020, às 10:47:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2020, às 10:47:30 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. No dia 06/01/2020, às 14:46:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2020, às 14:46:18 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME. No dia 06/01/2020, às 17:05:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2020, às 17:05:31 horas, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS. No dia 07/01/2020, às 09:33:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi

Prefeitura Municipal de Macaúbas

declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 17:27:43 horas, no lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:13:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:13:17 horas, no lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:45:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:45:04 horas, no lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:45:04 horas, no lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 8.670,00.

No dia 14/10/2019, às 17:26:31 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:04:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:04:45 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 13/12/2019, às 11:08:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2019, às 11:08:44 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI. No dia 16/12/2019, às 16:07:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/12/2019, às 16:07:49 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME. No dia 18/12/2019, às 15:59:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2019, às 15:59:31 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS. No dia 18/12/2019, às 17:28:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2019, às 17:28:21 horas, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. No dia 19/12/2019, às 17:31:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 17:26:44 horas, no lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:04:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:04:53 horas, no lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:38:02 horas, no lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi

Prefeitura Municipal de Macaúbas

o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:38:02 horas, no lote (58) - MIXER DE ALIMENTOS MX (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 260,00.

No dia 14/10/2019, às 17:28:03 horas, no lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:05:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:05:00 horas, no lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:39:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:39:10 horas, no lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:39:10 horas, no lote (59) - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) MT (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 350,00.

No dia 14/10/2019, às 17:28:13 horas, no lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:05:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:05:08 horas, no lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da

Prefeitura Municipal de Macaúbas

alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:40:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:40:53 horas, no lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:40:53 horas, no lote (60) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VITANET - COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.488,63.

No dia 14/10/2019, às 17:27:35 horas, no lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:05:37 horas, no lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:42:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:42:13 horas, no lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:42:13 horas, no lote (61) - SECADORA DE ROUPAS 10KG SC - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 1.920,00.

No dia 14/10/2019, às 17:27:00 horas, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO - a situação do lote foi alterada para:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:05:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:05:45 horas, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 03/01/2020, às 12:08:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/01/2020, às 12:08:21 horas, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: ITACA EIRELI. No dia 06/01/2020, às 17:22:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2020, às 17:22:53 horas, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS. No dia 07/01/2020, às 10:14:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/10/2019, às 17:28:26 horas, no lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:05:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:05:52 horas, no lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:42:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:42:56 horas, no lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi

Prefeitura Municipal de Macaúbas

o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:42:56 horas, no lote (63) - TELEVISÃO DE LCD 32 TV (PROINFÂNCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS com o valor R\$ 2.180,00.

No dia 14/10/2019, às 17:29:04 horas, no lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/10/2019, às 15:06:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:06:01 horas, no lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 08/01/2020, às 18:43:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2020, às 18:43:28 horas, no lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 18/2019, bem como diante do julgamento do recurso administrativo, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 08/01/2020, às 18:43:28 horas, no lote (64) - VENTILADOR DE TETO VT - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME com o valor R\$ 690,00.

às 08:43:22 do dia 24/09/2019 as seguintes datas foram alteradas por JAKSON SOUZA SILVA: abertura de propostas (de 24/09/2019-09:00:00 para 11/10/2019-09:00:00); inicio da disputa (de 24/09/2019-14:00:00 para 14/10/2019-11:00:00)

No dia 11/10/2019, às 09:59:35 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, no lote (13) - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) C03 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 11/10/2019, às 10:01:38 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, no lote (14) - CONJUNTO DE COLCHONETE PRA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 11/10/2019, às 10:36:46 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, no lote (29) - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL SF1 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 11/10/2019, às 11:37:44 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o preço referencial, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise visto que o preço ofertado está inexequível e a especificação da proposta NÃO informou os caracteres mínimos exigidos no edital.

No dia 11/10/2019, às 12:12:56 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, no lote (34) - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o preço referencial, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise visto que o preço ofertado está inexequível.

No dia 11/10/2019, às 12:13:26 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (36) - BALANÇA PLATAFORMA 150KG BL2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o preço referencial, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise visto que o preço ofertado está inexequível.

No dia 16/10/2019, às 08:17:56 horas, a autoridade competente da licitação - JAKSON SOUZA SILVA - substituiu o Pregoeiro ARGILANDES AZEVEDO COSTA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 16/10/2019, às 17:54:41 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME, no lote (9) - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL C8 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil a documentação referente a habilitação, proposta de preço e complementares.

No dia 16/10/2019, às 17:55:05 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME, no lote (10) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil a documentação referente a habilitação, proposta de preço e complementares.

No dia 16/10/2019, às 17:56:05 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME, no lote (24) - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA PO (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil a documentação referente a habilitação, proposta de preço e complementares.

No dia 16/10/2019, às 17:59:33 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil a documentação referente a habilitação, proposta de preço e complementares.

No dia 16/10/2019, às 18:00:13 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil a documentação referente a habilitação, proposta de preço e complementares.

No dia 21/10/2019, às 15:33:24 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - H M MOVEIS LTDA ME, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que o licitante apresentou erro de somatória na

Prefeitura Municipal de Macaúbas

proposta física encaminhada, apresentou proposta de preço e declarações complementares assinada por pessoa estranha ao quadro societário da empresa e, por último solicitou desclassificação.

No dia 21/10/2019, às 15:37:35 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no lote (16) - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO ES (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista que, o lote é composto por 02 (dois) itens e o licitante encaminhou proposta apenas para 01 (um) item.

No dia 21/10/2019, às 15:39:44 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - H M MOVEIS LTDA ME, no lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que o licitante apresentou proposta de preço e declarações complementares assinada por pessoa estranha ao quadro societário da empresa e, por último solicitou desclassificação.

No dia 21/10/2019, às 15:40:36 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - H M MOVEIS LTDA ME, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que o licitante apresentou proposta de preço e declarações complementares assinada por pessoa estranha ao quadro societário da empresa, não comprovou a qualificação técnica e, por último solicitou desclassificação.

No dia 21/10/2019, às 15:44:52 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista da não apresentação de qualificação técnica necessária, referente a comprovante de inscrição e certidão de regularidade de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais no Ibama em nome da empresa fabricante do produto.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 21/10/2019, às 15:47:20 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (49) - FORNO DE MICRO-ONDAS 30L MI (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil quando convocado, proposta de preço e complementares.

No dia 21/10/2019, às 15:54:31 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, no lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista do produto ofertado não atende ao Edital, quanto a capacidade mínima de 300l e classificação energética A ou B.

No dia 21/10/2019, às 15:58:00 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista do produto ofertado não atende ao Edital, quando é solicitado geladeira com gabinete tipo duplex com duas porta (freezer e refrigerado).

No dia 21/10/2019, às 15:59:16 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil quando convocado, proposta de preço e complementares.

No dia 29/10/2019, às 08:22:29 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil quando convocado, proposta de preço e complementares.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/10/2019, às 08:24:11 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (51) - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE RF2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil quando convocado, proposta de preço e complementares.

No dia 29/10/2019, às 08:24:30 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (53) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L LQ1 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que não foi enviado em tempo hábil quando convocado, proposta de preço e complementares.

No dia 30/10/2019, às 15:17:13 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (50) - FREEZER VERTICAL FZ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que o preço ofertado está acima do referencial.

No dia 30/10/2019, às 15:21:04 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -, no lote (25) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO (QB1) (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida para este lote.

No dia 30/10/2019, às 15:21:56 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida para este lote.

No dia 30/10/2019, às 15:22:16 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida para este lote.

No dia 30/10/2019, às 15:27:20 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -, no lote (26) - QUADRO DE AVISOS METÁLICO QC (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida para este lote.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 30/10/2019, às 15:27:51 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (28) - QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA QB2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta, visto que a licitante não comprovou a qualificação técnica exigida para este lote.

No dia 31/10/2019, às 09:27:34 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, no lote (8) - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS C7 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento da proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista do quantitativo ofertado diverge do quantitativo do edital.

No dia 11/12/2019, às 12:29:03 horas, a autoridade competente da licitação - JAKSON SOUZA SILVA - substitui o Pregoeiro ARGILANDES AZEVEDO COSTA. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que o Pregoeiro atual encontra-se de licença paternidade, torna-se necessária a substituição para prosseguimento dos atos.

No dia 13/12/2019, às 11:04:35 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (37) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L BT2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI solicitou sua desclassificação, venho deferir o pedido da empresa desclassificando-a.

No dia 13/12/2019, às 11:05:58 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (47) - FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI solicitou sua desclassificação, venho deferir o pedido da empresa desclassificando-a.

No dia 13/12/2019, às 11:07:56 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI solicitou sua desclassificação, venho

Prefeitura Municipal de Macaúbas

deferir o pedido da empresa desclassificando-a.

No dia 13/12/2019, às 11:08:44 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI solicitou sua desclassificação, venho deferir o pedido da empresa desclassificando-a.

No dia 13/12/2019, às 11:11:56 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (31) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, quando solicitada não renovou sua proposta de preços, venho DESCLASSIFICAR a empresa.

No dia 13/12/2019, às 11:12:44 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (48) - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS FG1 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, quando solicitada não renovou sua proposta de preços, venho DESCLASSIFICAR a empresa.

No dia 13/12/2019, às 11:13:25 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, no lote (54) - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2L LQ2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o prazo de validade da proposta expirou e que a empresa RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, quando solicitada não renovou sua proposta de preços, venho DESCLASSIFICAR a empresa.

No dia 16/12/2019, às 16:07:49 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que após convocação, a empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME solicitou sua desclassificação para este item alegando que sua proposta expirou o prazo de validade, venho DESCLASSIFICÁ-LA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 18/12/2019, às 15:59:31 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando o prazo de envio da documentação exigida e que a empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS não enviou a mesma, venho DESCLASSIFICAR a empresa em questão.

No dia 18/12/2019, às 17:28:21 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando a convocação da licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, e a manifestação da mesma referente a contraproposta registrada no sistema onde informa não ter condições de chegar ao preço proposto, venho DESCLASSIFICAR a referente proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 19/12/2019, às 17:31:36 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (57) - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8KG MQ (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando a convocação da licitante VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, e a não manifestação da mesma, venho DESCLASSIFICAR a licitante, visto que não apresentou documentos exigidos.

No dia 03/01/2020, às 11:59:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 03/01/2020, às 12:08:21 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 06/01/2020, às 10:47:30 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando a manifestação da empresa COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

VANGUARDEIRA EIRELI, em não conseguir chegar ao preço estimado do edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante.

No dia 06/01/2020, às 14:46:18 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando a manifestação da empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, em não conseguir chegar ao preço estimado do edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante.

No dia 06/01/2020, às 17:05:31 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Diante da ausência de manifestação do licitante G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS referente à contraproposta registrada no sistema em tempo hábil, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 06/01/2020, às 17:22:53 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO. O motivo da desclassificação foi: Considerando que após convocação, a empresa G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS não encaminhou documentação exigida, diante disso venho DESCLASSIFICÁ-LA.

No dia 07/01/2020, às 09:33:12 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP, no lote (55) - LIXEIRA 50L COM PEDAL LX2 (PROINFÂNCIA). O motivo da desclassificação foi: Considerando a manifestação da empresa SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP, em não conseguir chegar ao preço estimado do edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante.

No dia 07/01/2020, às 10:14:31 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS - desclassificou o fornecedor - LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, no lote (62) - SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS CO. O motivo da desclassificação foi: Considerando a não manifestação da empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, em relação a sua convocação no lote, venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante.

Diante do registro de intenção do representante ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA da

08/01/2020

Página 78 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

empresa VITANET - COMERCIAL LTDA no lote (56) - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA LV (PROINFÂNCIA), em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

14.439.205/0001-82 A M LOBO DA SILVA - ME
30.590.139/0001-01 ADEMIR PEREIRA DE FREITAS
22.332.909/0001-80 AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME
08.218.902/0001-00 AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
10.378.106/0001-87 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
06.957.510/0001-38 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
28.977.545/0001-71 D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI
92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
26.879.743/0001-77 G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS
32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
05.635.293/0001-05 GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI
15.182.082/0001-00 H M MOVEIS LTDA ME
05.258.798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP
07.628.070/0001-38 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP
07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
29.579.214/0001-46 LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI
12.050.428/0001-28 MASTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICO
14.625.838/0001-85 MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME
03.961.467/0001-96 MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME
04.912.400/0001-24 RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI
04.762.458/0001-39 SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP.
11.400.815/0001-84 SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP
13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -

08/01/2020

Página 79 de 80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
12.185.204/0001-23 VITANET - COMERCIAL LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre criação de nova fonte de recurso à Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Art. 1º. da Resolução do TCM Nº 1388/2019 – que dispõe sobre a inclusão de novas fontes de Recursos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovada a criação da nova Fonte de Recurso 44 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ – SAL, recursos recebidos oriundos do regime especial de exploração e produção de petróleo e gás, arrecadados com leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa (Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019).

Art. 2º. - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitado sempre, a categoria econômica, estabelecida na lei orçamentária.

Art. 3º - A suplementação desta fonte ficará limitada a utilização do superávit financeiro da Cessão Onerosa.

Art. 4º. – Este Decreto vigorará de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MACAÚBAS - Ba, em 02 de janeiro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0533/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Srª **CRISTIANE AMARAL OLIVEIRA REGO**, RG: nº 0966520556 SSP/BA, CPF nº 014996365-39, domiciliado(a) na Rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0533/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O(a) Contratado(a) Continua exercendo os serviços como **ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADA**, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado, passará a vigorar até o dia 31/12/2019 a partir desta data, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 20 de Dezembro de 2019.




CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas




CONTRATADA
Cristiane Amaral Oliveira Rego

Testemunhas:



NOME:
CPF: 00050888528



NOME:
CPF: 88951723834

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0769/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Srª **ELZA DE OLIVEIRA LEO CHAVES**, RG: nº 5075389 SSP/BA, CPF nº 570620135-87, domiciliado(a) na Rua João Alves Xavier, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0769/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO:** O(a) Contratado(a) Continua exercendo os serviços como **ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADA**, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:
A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado, passará a vigorar até o dia 31/12/2019 a partir desta data, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

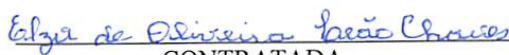
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos juridicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 20 de Dezembro de 2019.





CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
Elza de Oliveira Leão Chaves

Testemunhas:


NOME: **Ileguicida de F. Silva**
CPF: **00050888528**


NOME:
CPF: **88957723539**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0876/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Srª **UELTON DOURADO DOS SANTOS**, RG: nº 1464545960 SSP/BA, CPF nº 054720945-26, domiciliado(a) no Povoado de Lagoa do Maurício, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0876/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O(a) Contratado(a) Continua exercendo os serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado, passará a vigorar até o dia 31/12/2019 a partir desta data, sendo o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos noventa oito reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 20 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Uelton Dourado dos Santos

Testemunhas:

NOME: Margarida de F. Silva
CPF: 00050888520

NOME:
CPF: 83751793534

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/2019 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 351.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 351.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	2.145	3390.11.00 - 50 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.000,00
17 512 0058	2.146	3390.11.00 - 50 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 195.000,00
17 512 0058	2.146	3390.13.00 - 50 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.500,00
17 512 0058	2.146	3390.30.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 61.000,00
17 512 0058	2.146	3390.39.00 - 50 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURIDÍCA	R\$ 74.000,00
SUB TOTAL			R\$ 351.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 351.500,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	1.142	4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
17 512 0058	1.142	4490.52.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 95.000,00
17 512 0058	1.143	4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
17 512 0058	2.145	3390.36.00 - 50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
17 512 0058	2.145	3390.39.00 - 50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00
17 512 0058	2.145	4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.000,00
17 512 0058	2.145	4490.92.00 - 92 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.500,00
17 512 0058	2.146	3390.37.00 - 50 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 15.000,00
SUB TOTAL			R\$ 351.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 351.500,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 02 de Dezembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-LIC

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP

OBJETO: Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e Contratos e notadamente pelo Pregoeiro devidamente nomeado pelo Decreto nº 010/2019, sediado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **menor preço** por lote/grupo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos: 20/01/2020, às 08:00 horas.**

Data limite para o recebimento de **impugnações: 21/01/2020, às 08:00 horas.**

Data limite para o recebimento das **PROPOSTAS: 23/01/2020, às 08:00 horas.**

Data da **SESSÃO: 23/01/2020, às 15:00 horas.**

Local: <https://www.licitanet.com.br> – sistema/plataforma de licitações eletrônicas LICITANET

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2020**, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos/lotos, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, com a obrigação deste ente público em registrar as despesas dessa natureza nos orçamentos dos próximos exercícios, na classificação abaixo:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
02.02.00 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	04.122.009.2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.032.2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
	10.302.033.2192 - Manutenção do SAMU	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.301.032.2289 - Gestão de outros programas da Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.033.2290 - Manutenção do CAPS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.033.2292 - Manutenção de Unidade Hospitalar	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.008.2314 - Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.042.2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%
	12.361.042.2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	04 - Salário Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.027.2057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos
	08.244.027.2282 - Serviço da Proteção Social Especial	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
	08.244.027.2285 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
	08.244.027.2294 - Outros Programas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
	08.244.027.2302 - Programas de Assistência Social - FEAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	28 - FEAS	
	08.244.027.2308 - Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
	08.244.027.2309 - Serviço de Proteção Social Básica	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
	208.244.027.2313 -Primeira infância no SUAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS	
02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	13.392.050.2118 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos
02.12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.070.2161 -Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos
02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.782.091.2197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos
02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18.542.059.2138 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos
02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.052.2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Ordinários	Recursos

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o LICITANET – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.
- 3.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.
- 3.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.5. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar a página através do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br> ou <https://www.licitanet.com.br/adesao-fornecedor.html>, seguindo as informações e orientações próprias do sistema e em qualquer dúvida ou problema técnico devem contatar os telefones (34) 3014-6633 / 3236-7571 / 99678-7950 ou através dos endereços eletrônicos contato@licitanet.com.br ou financeiro@licitanet.com.br.
- 3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – LICITANET.

4.1.1. Considerando que o valor estimado dos LOTES/GRUPOS não supera, em seu aspecto individual, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será adotado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, artigo 48, inciso I, sendo a presente licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, o **preço total do LOTE/GRUPO e o valor individual dos itens, MARCA/REFERÊNCIA e a informação de que atende a especificação deste Edital.**

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a LOTES/GRUPOS/ITENS não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com a **MARGEM DE PREFERÊNCIA** estabelecida no artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, em prol da microempresa ou empresa de pequeno porte local, o pregoeiro deverá aplicar as normas pertinentes e considerar a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência classificada em primeiro lugar.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Em caso de existência de COTA RESERVADA para disputa exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, derivado do bem divisível, nos termos do artigo 14, incisos II e III, do Decreto Municipal nº 157/2019:

8.11.1. Caso não exista vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de participação ampla, ou, diante da recusa do licitante, os remanescentes serão convocados, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de participação ampla; e

8.11.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a de participação ampla, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro irá analisar a extensão da sanção imposta e poderá reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.7.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Provas de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.9. **Qualificação Econômico-Financeira**

9.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9.9.1.1. Considerando os termos do artigo 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, **NÃO** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.

9.9.1.2. **NÃO** será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos.

9.9.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para a prestação do objeto em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.10.1.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato;

9.10.2. ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com prazo de validade vigente, ou documento oficial emitido por órgão público competente dispensando o LICITANTE dessa exigência.

9.11. **Deverão** ser encaminhadas, também, as **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** citadas abaixo, sob pena de inabilitação:

9.11.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

9.11.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e que **NÃO** existe em seu quadro de empregados, servidores públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

9.11.3. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

9.11.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

9.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DECLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.

10.1.3. Conter planilha orçamentária dos custos dos produtos individualizados detalhados, conforme modelo inserido no termo de referência.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que: a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega; b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; c) Os produtos deverão ser entregues em no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado na ordem, na sede do município; d) que o objeto cotado atende plenamente as especificações estabelecidas neste edital e o prazo de garantia mínimo será de 90 (noventa) dias; e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente.

10.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.10. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

10.11. Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no **MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS**.

10.12. Constituem motivos para a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e) que **NÃO** apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado; e f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, violando o sigilo da proposta.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de dez minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato. **A vigência da futura contratação é estimada em 12 (doze) meses, com data final estimada em 31 de dezembro de 2020;** podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

14.1.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de ajuste do IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.5. Não mantiver a proposta;
- 19.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. **MULTA MORATÓRIA de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato**, detalhado abaixo:

19.4.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

19.4.1.2. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

19.4.1.3. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

19.4.2. **MULTA COMPENSATÓRIA** (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposo da obrigação principal, estabelecida no valor fixo de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

19.4.2.1. Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposa da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



19.4.2.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas;

19.4.2.1.2. A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

19.4.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com o Município, pelo prazo de até cinco anos,

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de um dia útil.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços atestados ou outros.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 21.10. Em caso de divergência dos termos deste Edital e de anexos com os elementos inseridos no sistema eletrônico de licitações, prevalecerá as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e <http://www.licitanet.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 21.12.2. ANEXO II - Modelos de Declarações
 - 21.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Macaúbas, 08 de janeiro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente - Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever as demandas para à **aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda os diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2020**, conforme especificações e quantitativos detalhados neste termo de referência.
- 1.2. Considerando as características do objeto a ser licitado, os itens foram agrupados em lotes, a fim de buscar economia de escala e facilidade na gestão do contrato e nas entregas, visto que os itens que compõe o mesmo lote são semelhantes e fornecidos em sua integralidade pelas empresas do ramo comercial (inexistindo limitação de competitividade). Desta forma, a Administração busca atrair mais interessados em participar, tendo em vista, que os itens de forma isolada podem não atrair interessados face aos valores individuais serem ínfimos.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A futura aquisição torna-se imprescindível para atender regularmente os serviços públicos executados nos diversos órgãos municipais, como:
 - 2.1.1. ADMINISTRAÇÃO: Quanto à Secretaria Municipal de Administração, primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão. Vários são os motivos que impulsionam a necessidade da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade das Secretaria Municipal de Administração; corroborar com o pleno integral funcionamento de todos os órgãos pertencentes esta secretaria, ofertando o preparo de café, chás e lanches aos servidores lotados em diversos locais de trabalhos.
 - 2.1.2. SAÚDE: Secretaria Municipal de Saúde, visa adquirir gêneros alimentícios considerando que a falta de alimentação dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Antenor Alves da Silva, causará um caos para Administração Pública Municipal; os pacientes internados, debilitados, são acompanhados diariamente pelos nutricionistas das Unidades, que realizam dieta balanceada levando em consideração a situação de saúde/doença dos mesmos; ressaltamos que além dos pacientes, os plantonistas, profissionais de saúde que trabalham mais de 12 horas dentro das Unidades Hospitalares também consomem os alimentos fornecidos na unidade e sua permanência dentro das mesmas é de suma importância para o bom atendimento aos pacientes. Além das unidades de saúde já citadas, a Secretaria Municipal de Saúde fornece alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para as pacientes gestantes da casa de apoio do município, instituição essa que serve de abrigo para diversas mulheres gestantes da zona rural do município que por não ter condições financeiras de pagar de por estadia e alimentação na sede do município buscam abrigo junto à casa de apoio às gestantes. Há o fornecimento também nos PSF's e outras Unidades

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



de Saúde (SAMU, CAPS, Casa de Apoio ao Doente, Almoxarifado Central, Central de Marcação de Exames, Laboratório, Farmácia Básica, Unidade Básica de Saúde, PSF Parque Bela Vista, PSF Loteamento Bastos, PSF Senhor do Bonfim, PSF Alto do Cruzeiro, PSF Almoço, PSF Pajeu, PSF Açude, PSF Gameleira, PS Canto, PSF Santa Terezinha, PS Peixe, PS Curralinho de Cima, PS Curralinho de Baixo, PSF Barra de Cima, PSF Lagoa Clara, PSF São João, PSF Contendas, PSF Veredinha, PSF Curral Novo, PSF Lagoa Do Mauricio e PS Canatiba), tanto na sede quanto na zonal rural de alimentos como cafezinho tanto para os profissionais que ali trabalham quanto para pacientes e acompanhantes que procuram essas unidades para consultas, marcação de consultas, exames e outros procedimentos.

2.1.3. **EDUCAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações ao longo do ano letivo com o intuito de melhorias na qualidade da Educação desse município, e para tanto, torna-se necessário o fornecimento De gêneros alimentícios aos profissionais (professores, coordenadores, diretores, técnicos e participantes dos eventos) que participam de eventos desenvolvidos pela secretaria tais como: Jornada Pedagógica, Curso de Formação Continuada para os profissionais da educação, Seminários, Eventos e Reuniões que envolvam os profissionais da Educação. Os produtos a serem servidos aos participantes das atividades citadas anteriormente, a secretaria tende a programar e executar as mesmas e outras necessárias que vier a surgir para o pleno desenvolvimento da educação, assim sendo, a oferta dos gêneros alimentícios se torna indispensável para atender as demandas durante as atividades anuais, que tem como principal eixo norteador a busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados, dando melhor condições para que os profissionais tanto na zona rural quanto na zona urbana, participem dos eventos promovidos por esta instituição.

2.1.4. **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** A aquisição gêneros alimentícios atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e aos órgãos pertencentes esta secretaria tais como manutenção das necessidades da Secretaria; atendimento a média de 50 crianças na Casa Lar (casa de acolhimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e familiar), com alimentação diária (café da manhã, almoço e jantar); CRAS: programa que acompanha as famílias, com grupos, visitas e ações diversas nas comunidades; - CREAS: programa que acompanha as famílias em situação de violação de direitos e realiza visitas em todo território que ocorre as violações; - Conselho Tutelar realiza visitas constantes às ocorrências; Bolsa Família: onde realiza atendimento a diversas famílias em todo o município. Além disso, a secretaria fornece cestas básicas a cerca de 100 famílias do município que se encontram em extrema pobreza e vulnerabilidade social.

2.2. Sendo assim, com a referida aquisição a Administração Pública espera proporcionar a continuidade regular dos serviços públicos com funcionamento adequado, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade dos referidos serviços prestados.

3. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA EM ANEXOS:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$

EDITAL - PE 1-2020

20/44

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



01	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 01 kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	15.621	KG		2,00	31.242,00
02	Café torrado e moído - De primeira qualidade, pacote com 250g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	9.500	PCT		3,50	33.250,00
03	Sal refinado - lodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 Kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	650	UNID		0,65	422,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						64.914,50

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arroz branco - Tipo 1 , embalagem contendo 1 kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	11.100	KG		2,80	31.080,00
02	Arroz parabolizado - Tipo 1 , embalagem contendo 1 kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.650	KG		2,84	10.366,00
03	Farinha de mandioca - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem de 1Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.230	G		3,39	17.729,70
04	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.000	UNID		1,23	6.150,00
05	Fubá de milho , pct. Com 1kg . - Aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.150	UNID		3,37	10.615,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						75.941,20

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Feijão tipo carioquinha - Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes, embalagem com 1 kg .	2.650	KG		5,01	13.276,50
02	Feijão tipo preto, tipo 01 , Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.650	KG		5,70	32.205,00
03	Macarrão, tipo espaguete . A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr , com dados de identificação do	3.800	PCT		2,26	8.588,00

EDITAL - PE 1-2020

21/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	produto, marca do fabricante, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.					
04	Macarrão, tipo padre nosso - A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.800	PCT		2,25	8.550,00
05	Óleo - comestível, vegetal de soja , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.700	UNID		3,82	14.134,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						76.753,50

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Leite Desnatado líquido , uht, embalagem tetra pak de 01 litro , contendo data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde/ministério da agricultura, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	820	UNID		3,39	2.779,80
02	Leite em pó integral - Embalagem 200g . Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem granulos, Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico-químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura.	7.800	PCT		3,88	30.264,00
03	Leite Integral líquido , uht, embalagem tetra pak de 1litro , contendo data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde/ministério da agricultura, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.448	UND		3,09	4.474,32
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						37.518,12

LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Achocolatado, em pó sabor de chocolate , a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 200g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	700	PCT		1,98	1.386,00
02	Achocolatado, sabor de chocolate, em pó , a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	700	PCT		3,53	2.471,00
03	Adoçante - Composição: Água; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica; conservantes: metilparabeno e propilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Embalagem plástica resistente 100 ml , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	600	UNID		2,21	1.326,00
04	Azeite de oliva , virgem puro, 100% azeite de oliva, com acidez máxima de 1%, embalagem contendo 200 ml com dados de	1.080	UNID		5,55	5.994,00

EDITAL - PE 1-2020

22/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.					
05	Extrato de tomate concentrado - Embalagem com 190g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.200	UNID		1,95	2.340,00
06	Extrato de tomate concentrado - Embalagem com 340g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.220	UNID		2,03	2.476,60
07	Farinha de trigo com fermento - Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocíclico. Contém Glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 kg , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.500	KG		3,53	5.295,00
08	Farinha de trigo sem fermento - Farinha de trigo especial, sem fermentos químicos. Embalagem de 1 Kg . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.500	KG		3,25	4.875,00
09	Milho para canjica branco - Embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.350	PCT		2,24	3.024,00
10	Milho para pipoca - Embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.200	PCT		1,76	2.112,00
11	Mistura para bolo - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido (Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zeamays), gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de cálcio, fosfato monocálcico e fosfato ácido de alumínio e sódio, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes. Embalagem 450g. Sabores diversos	1.110	UNID		3,54	3.929,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						35.229,00

LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Polvilho doce - tipo 1, origem amilácea mandioca, embalagem com 1 kg , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.750	KG		5,15	19.312,50
02	Proteína texturizada de soja (carne de soja) - Moída ou triturada, embalagem com 400 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	4.200	UNID		3,38	14.196,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						33.508,50

LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Biscoito amanteigado , Embalagem de 400gr - Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. b9) gordura vegetal enteresterificada, amido, açúcar, sal refinado, soro de leite, margarina, fermento químico, bicarbonato de sódio,	5.500	PCT		4,19	23.045,00

EDITAL - PE 1-2020

23/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	estabilizante lecitina de soja, aroma de manteiga, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.					
02	Biscoito, coco - Embalagem de 400gr , ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal coco ralada, soro de leite, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.500	PCT		3,13	17.215,00
03	Biscoito, maisena , Embalagem de 400gr . Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.168	PCT		4,31	22.274,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						62.534,08

LOTE 08 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Biscoito, água e sal , Embalagem de 400gr . Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.500	PCT		2,95	16.225,00
02	Biscoito, cream cracker , Embalagem de 400gr , ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	6.168	PCT		2,79	17.208,72
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						33.433,72

LOTE 09 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ENLATADOS E CORRELATOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Atum ralado , pescado em conserva; preparados com atum fresco, limpo, eviscerado; apresentação: ralado; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60 dias; lata com 120 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	LATA		4,02	2.010,00
02	Ameixa em calda , sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem contendo 400g em peso drenado, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. As latas não devem estar amassadas; enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; devem atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.	300	UNID		3,54	1.062,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



03	Azeitona - verdes sem caroço, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embalagem com 120 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	SACHÊ		2,63	1.315,00
04	Creme de leite , Embalagem 200g . Ingredientes: Creme obtido a partir do leite de vaca, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalino e carboximetilcelulose e Cartagenais, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	800	UNID		2,27	1.816,00
05	Ervilha e Milho , Reidratada, em conserva. Contendo ervilha e milho em quantidades proporcionais. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	800	UNID		1,68	1.344,00
06	Ervilha em conserva - Ervilha, Água, Açúcar e Sal. Embalagem com 200 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	550	UNID		1,48	814,00
07	Goiabada , em barra, embalagem com 500g . Ingredientes: Goiaba, açúcar, polidextrose (açúcar) e xarope de glucose. Contém: Aspartame. CONTÉM FENILALANINA.	350	UNID		3,13	1.095,50
08	Leite condensado , embalagem 395g . Ingredientes:leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.000	UNID		3,85	3.850,00
09	Leite de coco - Cheiro e sabor próprio, embalagem de 200 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	800	UNID		2,53	2.024,00
10	Maionese - Tipo tradicional, embalagem de tipo pote com 200g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	750	UNID		1,48	1.110,00
11	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.200	UNID		2,05	6.560,00
12	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	2.100	UNID		4,02	8.442,00
13	Milho verde em conserva - Milho, Água, Açúcar e Sal, embalagem com 200 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.200	UNID		1,78	2.136,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	Molho de pimenta , composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos frasco com 150 ml , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	270	UNID		1,88	507,60
15	Molho Inglês - Embalagem: frasco com 150 ml , data de fabricação e prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	220	UNID		2,80	616,00
16	Pó para preparo de gelatina - Diversos sabores, caixa mínima de 30g , produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.100	UNID		1,01	1.111,00
17	Queijo ralado , embalagem hermeticamente fechada com capacidade para 50g , contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa e ministério da saúde/ministério da agricultura, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.350	UNID		2,18	2.943,00
18	Sardinha em conserva - Em molho de tomate, embalagem com 125g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	600	LATA		3,18	1.908,00
19	Vinagre - Embalagem de 750ml . Ingredientes: Água, fermentado acético de álcool (90%) e vinho tinto (10%), conservador metabisulfito de potássio INS 224 e corante natural caramelo INS 150d. Acidez 4,0%, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	750	UNID		2,15	1.612,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						42.276,60

LOTE 10 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Amendoim – Pacote com 500 gr , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	600	PCT		4,94	2.964,00
02	Amido de milho - Sabor natural, embalagem com 500g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.330	UNID		6,05	8.046,50
03	Aveia em flocos finos , apresentação flocos, prazo validade 1 ano (Fechado), Apresentação unidade com 200 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.000	UNID		2,20	2.200,00
04	Batata Palha – Batata Palha 120g tradicional, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	470	UNID		5,70	2.679,00
05	Cereal preparado - aspecto físico pó, componentes arroz, vitaminas, minerais, tipo Mucilon arroz ou similar, embalagem de 230 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.650	PCT		2,97	4.900,50
06	Coco ralado puro - Embalagem 100g . Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	PCT		2,72	1.360,00
07	Fermento em pó biológico, embalagem 10g . Ingredientes: fermento biológico desidratado (saccharomycescerevisiae) e	500	UNID		0,75	375,00

EDITAL - PE 1-2020

26/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F7291A7B935F6AAB00AAF16033AD3343

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	agente de reidratação monoestearato de sorbitana, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.					
08	Fermento em pó químico , fermento em pó químico, embalagem com 100 gramas , hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	UNID		1,62	810,00
09	Polpa de fruta natural - Sabores de Acerola, Manga, Goiaba, Abacaxi e Caju. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados, 100% integral, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes, embalagem com 100 g .	15.850	UNID		1,10	17.435,00
10	Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar com peso líquido de 1kg , isenta de contaminações. Devem estar em embalagens plásticas transparentes, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	312	KG		14,75	4.602,00
11	Refresco em pó – Sabores diversos, já adoçado, embalagem com 25g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	2.750	UNID		0,98	2.695,00
12	Refrigerante comum , embalagem com 2 litros tipo cola, tipo guaraná ou laranja, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.400	UNID		3,75	5.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						53.317,00

LOTE 11 - TEMPEROS E CORRELATOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açafrão - Aglomerado filamentosos constituído por estigmas florais secos e Crocussativus, acompanhados ou não dos estiletos, apresentação em pó. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 40g .	1.550	UNID		1,84	2.852,00
02	Alho - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	620	KG		16,50	10.230,00
03	Alho em pasta , de primeira. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega acondicionado em frascos de 200g de polietileno atóxico, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	650	UNID		2,73	1.774,50
04	Caldo de carne , embalagem com peso entre 57g e 63g . Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz- moscada, pimenta - do - reino branca, cravo, realça dor de sabor, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	UNID		1,03	515,00
05	Caldo de galinha , embalagem com peso entre 57g e 63g . Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de galinha, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz- moscada, pimenta - do - reino branca, cravo, realça dor de sabor, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	500	UNID		1,03	515,00
06	Caldo de legumes , embalagem com peso entre 57g e 63g . Ingrediente: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e legumes, alho, salsa, amido, malto dextrina,	400	UNID		0,95	380,00

EDITAL - PE 1-2020

27/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato					
07	Camomila - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem com 10g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	4.400	UNID		0,97	4.268,00
08	Canela em casca - Produto in natura. Embalagem com 15g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.050	UNID		1,55	4.727,50
09	Canela em pó - Produto moído. Embalagem com 65g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.250	UNID		5,46	6.825,00
10	Coentro - É o fruto do Coriandrum sativum, L, apresentação moído, Embalagem com 45 g . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.150	UNID		1,52	1.748,00
11	Cominho - É o fruto do Cuminum cyminum, L, em pó, apresentação moído. Embalagem com 50 g . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.100	UNID		2,73	8.463,00
12	Corante - Alimentício, a base de urucum. Embalagem com 60 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	470	UNID		2,06	968,20
13	Cravo - Em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 50g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	450	UNID		4,58	2.061,00
14	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem com 45 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	1.350	UNID		1,75	2.362,50
15	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	950	UNID		12,20	11.590,00
16	Folha de louro - Condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, Embalagem com 15g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	850	UNID		1,54	1.309,00
17	Orégano - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem com 15g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	900	UNID		1,91	1.719,00
18	Tempero completo - Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho, temperos são produtos constituídos de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Embalagem com 300 g , a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	900	UNID		3,61	3.249,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						65.556,70

LOTE 12 - ÁGUA E CORRELATOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água potável condicionada em copos de 200 ml, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	4.900	UNID		0,40	1.960,00
02	Água potável condicionada em vasilhame de 500 ml, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	5.100	UNID		1,00	5.100,00

EDITAL - PE 1-2020

28/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



03	Água potável condicionada em vasilhame de 1,5 litros, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	4.200	UNID		2,33	9.786,00
04	Água potável condicionada em galão de 20 litros, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	3.500	UNID		10,13	35.455,00
05	Vasilhame de água de 20 litros, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	1.190	UNID		14,50	17.255,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						69.556,00

LOTE 13 – CESTAS BASICAS-BENEFICIOS EVENTUAIS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 01 kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	KG		2,10	4,20
02	Arroz parboilizado - Tipo 1 , embalagem contendo 1 kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	KG		2,78	5,56
03	Biscoito, água e sal , Embalagem de 400gr . Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	PCT		3,13	6,26
04	Café torrado e moído - De primeira qualidade, pacote com 250g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	PCT		3,73	7,46
05	Extrato de tomate concentrado - Embalagem com 190g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	02	UNID		1,95	3,90
06	Farinha de mandioca - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem de 1Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	01	KG		3,39	3,39
07	Feijão tipo carioquinha - Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes, embalagem com 1 kg .	02	KG		5,01	10,02
08	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	PCT		1,23	2,46
09	Leite em pó integral - Embalagem 200g . Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos, Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico-químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura.	02	PCT		4,04	8,08
10	Macarrão, tipo espagete . A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	02	PCT		2,26	4,52
11	Óleo - comestível, vegetal de soja , puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo	01	UNID		3,82	3,82

EDITAL - PE 1-2020

29/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7291A7B935F6AAB00AAF16033AD3343

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.					
12	Sal refinado - lodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, a rotulagem deve estar de acordo com as normas pertinentes.	01	PCT		0,65	0,65
VALOR TOTAL POR CESTA R\$						60,32
QUANTIDADE DE CESTAS BASICAS						400
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						24.128,00

LOTE 14 - FRIOS E CORRELATOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Apresentado - De carne suína. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	500	KG		10,00	5.000,00
02	Linguiça suína defumada tipo calabresa, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	450	KG		13,95	6.277,50
03	Mortadela - De carne de suína, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e atender as exigências do Estado de origem.	268	KG		7,67	2.055,56
04	Salsicha - Para hot dog; não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	590	KG		6,14	3.622,60
05	Queijo mussarela - queijo que se obtém por filtragem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, completada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. Classificação: o queijo mussarela (mozzarella), de acordo com o estabelecido no item 4.2.3 da portaria nº 364 de 04/09/1997 é um queijo de média, alta ou muito alta umidade e extragordo, gordo e semigordo segundo a classificação estabelecida no "regulamento técnico de identidade e qualidade de queijo".	630	KG		23,06	14.527,80
06	Linguica de carne suína - linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de	400	KG		13,45	5.380,00

EDITAL - PE 1-2020

30/44

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e noz-moscada), realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural carmim de cochonilha, conservadores nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionado embalagem em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor), tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.					
07	Linguíça de frango congelada - à base de carne de frango, sal e sem presença de pimenta, congelada. Não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionado embalagem em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor), tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.	400	KG		11,71	4.684,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						41.547,46

LOTE 15 – OVOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ovos - Ovos de galinha branco, tipo grande, embalados em bandejinhas de papelão. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.350	DÚZIA		3,95	5.332,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						5.332,50

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. As empresas licitantes devem declarar que possuem o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;
- 4.2. Está apta para licitar e contratar com a administração pública;
- 4.3. Não ter sido declarado inidôneo;
- 4.4. Comprovação da habilitação jurídica;
- 4.5. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Artigo 29 da Lei nº 8.666;
- 4.6. Comprovação de regularidade econômico-financeira;
 - 4.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 4.6.1.1. Considerando os termos do artigo 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, **NÃO** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.6.1.2. **NÃO** será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos.

4.6.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

4.1. Comprovação de qualificação técnica;

4.1.1. ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com prazo de validade vigente, ou documento oficial emitido por órgão público competente dispensando o LICITANTE dessa exigência.

4.1.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.2.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os bens deverão ser ENTREGUES SEMANALMENTE, no PRAZO DE ATÉ 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, com o quantitativo e local de entrega indicados na ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta feira (dias úteis), nos almoxarifados desta Prefeitura Municipal localizados no perímetro urbano do município de Macaúbas/BA.

5.3. O quantitativo mínimo estimado para cada ordem de fornecimento semanal será de 1% (um por cento) do quantitativo total de cada Lote.

5.4. As ordens de fornecimento serão emitidas pelos servidores do setor de compras responsáveis pela emissão das requisições e pelo recebimento dos produtos.

6. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1.1. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo inicial estipulado na data de fabricação;

6.1.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;

6.1.3. Substituir, NO PRAZO DE ATÉ 03 (três) DIAS CORRIDOS, os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;

6.1.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 6.1.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
 - 6.1.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
 - 6.1.7. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
 - 6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações
 - 6.1.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
 - 6.1.10. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
 - 6.1.11. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- 6.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:**
- 6.2.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
 - 6.2.2. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que possuam prazo de validade com vida útil igual ou inferior à 50% (cinquenta por cento) do prazo inicial estipulado na data de fabricação;
 - 6.2.3. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
 - 6.2.4. Na entrega do produto do Lote 06 - Cestas Básicas, NÃO será admitida a entrega fracionada, somente será aceita a entrega completa de todos os produtos e quantitativos dispostos que compõe a unidade de medição "cesta básica".
 - 6.2.5. O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a qualidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
 - 6.2.6. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do objeto e execução dos serviços.
 - 6.2.7. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:
 - 6.2.7.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - 6.2.7.2. o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
 - 6.2.7.3. a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - 6.2.7.4. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- Observações:** A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas (PODERÁ SER INDICADA MAIS DE UMA MARCA, DESDE QUE TODAS ATENDAM PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS) a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores, devem seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

7. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EDITAL - PE 1-2020

33/44

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 7.1. O custo estimado para aquisição dos objetos é de R\$ 721.546,88 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- 7.2. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, os quais estarão previstas no edital;
- 7.3. As dotações correrão no exercício vigente e correspondente nos exercícios subsequentes; ficando a Prefeitura Municipal obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 8.1.1. Entrega dos bens, conforme edital;
- 8.1.2. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
- 8.1.3. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
- 8.1.4. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normas legais técnicas específicas;
- 8.1.5. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;
- 8.1.6. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
- 8.1.7. Observar todas as normas gerais técnicas;
- 8.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 8.1.9. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.1.10. Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;
- 8.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas no Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.
- 8.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.
- 8.2.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.2.3. Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 8.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.2.5. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição dos produtos recebidos sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato;

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo dos Secretários das referidas pastas ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública, ficando investido nos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do fornecimento, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

10.1. A vigência estimada do futuro contrato de aquisição dos produtos referendados neste termo é estimada em 12 (doze) meses, com data final estimada em 31 de dezembro de 2020; podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO):

11.1. A execução físico-financeira dar-se de forma PARCELADA, durante a vigência contratual e nos termos da estimativa do item 5.3 deste Termo.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em PARCELAS MENSAIS pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato, ressalvada a situação prevista no artigo 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.
- 12.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.
- 12.3. O preço a ser pago à CONTRATADA estará incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.
- 12.4. Os valores estipulados neste processo serão fixos, ressalvada a possibilidade de ser deferido pleito de reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data limite para a apresentação das propostas, utilizando o índice do IPCA, conforme Artigo 40, XI, da Lei 8.666/93.
- 12.5. Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei.
- 12.6. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

13. DAS SANÇÕES:

EDITAL - PE 1-2020

35/44

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 13.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
- 13.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 13.1.2. Multa, de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, no caso de descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;
- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 13.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:
- a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e
- c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 13.4. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.
- 13.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 13.7. Caso o valor da multa seja superior ao eventual valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 13.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 13.9. Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.
- 13.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

14. DA RESCISÃO:

- 14.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.
- 14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.3. No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

15. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

- 15.1. Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 15.2. Não será aceito o objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 15.3. Prazos de validade da proposta não deverão ser inferiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

16. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 16.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br ou pelo telefone: (77) 98105-8098.

17. DO TIPO:

- 17.1. MENOR PREÇO

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 18.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

Macaúbas, 16 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Jakson Souza Silva

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia

Daiana Reis Silva Costa

Secretária de Saúde

Jonaldo Silva de Souza

Secretário de Educação

Renata Costa Lima Factum

Secretária de Assistência e Ação Social

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1-2020.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

(PE 1-2020)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 8.8.3 do Edital PE 1-2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da PE 1-2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 1-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

EDITAL - PE 1-2020

39/44

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PE 1-2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 1-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 1-2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE 1-2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PE ___/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE 1-2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Macaúbas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO _____ Nº. 1-2020.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ N°. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

EMPRESA LICITANTE: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

CPF DO REPRESENTANTE: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ – SSP – BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições

expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação do seguinte objeto _____, conforme especificação detalhada na planilha abaixo:

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto de forma parcelada, nos prazos estipulados no termo de referência anexo ao Edital do Pregão

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

Parágrafo Único – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, no importe de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2020**, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
02.02.00 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	04.122.009.2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.032.2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
	10.302.033.2192 - Manutenção do SAMU	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.301.032.2289 - Gestão de outros programas da Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.033.2290 - Manutenção do CAPS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.033.2292 - Manutenção de Unidade Hospitalar	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
	10.302.008.2314 - Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.042.2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%
	12.361.042.2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	04 - Salário Educação
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.027.2057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
	08.244.027.2282 - Serviço da Proteção Social Especial	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS
	08.244.027.2285 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	08.244.027.2294 – Outros Programas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	- 29 - Transferências do FNAS
	08.244.027.2302 - Programas de Assistência Social - FEAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	- 28 - FEAS
	08.244.027.2308 – Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	- 29 - Transferências do FNAS
	08.244.027.2309 - Serviço de Proteção Social Básica	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	- 29 - Transferências do FNAS
	208.244.027.2313 -Primeira infância no SUAS	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	- 29 - Transferências do FNAS
02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	13.392.050.2118 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.070.2161 -Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.782.091.2197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18.542.059.2138 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.052.2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a entregar/executar os produtos/serviços referidos durante a vigência do contrato e nos prazos estipulados correspondente instrumento convocatório, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão _____ nº. ____/201_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão fixos, ressalvada as possibilidades e exceções previstas no termo de referência e na legislação pertinente, notadamente de efetivação do reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data limite para a apresentação da proposta pelo índice de IPCA.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de:

Parágrafo Primeiro - MULTA MORATÓRIA de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, detalhado abaixo:

- a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e
- c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - MULTA COMPENSATÓRIA (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposo da obrigação principal, estabelecida no valor fixo de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Exemplicativa, considera-se inadimplemento culposo da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas; e

b) A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento, sendo considerada causa para rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE o atraso ou a entrega irregular de produtos por prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, podendo este prazo ser considerado de forma cumulativa caso existam atrasos/irregularidades em mais de uma ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste contrato o secretário da pasta ou pessoa formalmente designada por esta autoridade.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Este contrato obedecerá às cláusulas do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201__, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201__, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO – NÃO SE APLICA

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento para PRESTAR GARANTIA CORRESPONDENTE À 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro - Caso o valor da proposta da Contratada seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (considerando as propostas de preço iniciais firmadas pelos licitantes), será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de GARANTIA ADICIONAL, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor final da proposta da Contratada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Segundo – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando eouber. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

Parágrafo Terceiro – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária. No caso de alteração de valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil. **NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, OU PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, A GARANTIA DEVERÁ SER READEQUADA OU RENOVADA NAS MESMAS CONDIÇÕES.**

Parágrafo Quarto – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria. Será considerada extinta a garantia: com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2019

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 18/2019** (aquisição de equipamentos e mobiliários para creches municipais, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B e C, localizadas na sede desta cidade e no Distrito de Santa Terezinha, respectivamente, em atendimento aos termos de compromisso PAR números 201500131 e 201600029), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 - **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, CNPJ 14.625.838/0001-85, vencedora dos Lotes 01, valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais); 04, valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); 05, valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); 06, valor de R\$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); 09, valor de R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais); 11, valor de R\$ 1.196,96 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); 13, valor de R\$ 2.649,96 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); 19, valor de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais); 20, valor de R\$ 1.209,99 (um mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos); 22, valor de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais); 24, valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); 29, valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); 45, valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 49, valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); 53, valor de R\$ 664,25 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 64, valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), totalizando o montante de R\$ 24.358,16 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

2 - **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ 08.218.902/0001-00, vencedora dos Lotes 02, valor de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); 03, valor de R\$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



dezesseis reais), totalizando o montante de R\$ 3.098,00 (três mil, noventa e oito reais);

3 - **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ 13.697.291/0001-60, vencedora dos Lotes 07, valor de R\$ 2.323,98 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); 23, valor de R\$ 1.352,96 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 3.676,94 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

4 - **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI**, CNPJ 05.258.798/0001-90, vencedora dos Lotes 10, valor de R\$ 1.749,99 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); 21, valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), totalizando o montante de R\$ 2.319,99 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos);

5 - **VITANET - COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 12.185.204/0001-23, vencedora dos Lotes 12, valor de R\$ 1.887,83 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); 18, valor de R\$ 1.109,98 (um mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos); 37, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 39, valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); 60, valor de R\$ 1.488,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 9.876,44 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

6 - **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, CNPJ 10.942.831/0001-36, vencedora dos Lotes 14, valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); 30, valor de R\$ 2.708,54 (dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 2.918,54 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

7 - **SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 04.762.458/0001-39, vencedora dos Lotes 15, valor de R\$ 2.279,62 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); 16, valor de R\$ 1.251,80 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); 17, valor de R\$ 337,78 (trezentos e trinta

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



e sete reais e setenta e oito centavos); 41, valor de R\$ 487,08 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos); 43, valor de R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos); 46, valor de R\$ 109,18 (cento e nove reais e dezoito centavos), totalizando o montante de R\$ 5.061,66 (cinco mil, sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);

8 - **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ 06.957.510/0001-38, vencedora do Lote 27, valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

9 - **G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS**, CNPJ 26.879.743/0001-77, vencedora dos Lotes 31, valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais); 32, valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); 33, valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 35, valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); 36, valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); 38, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 40, valor de R\$ 100,00 (cem reais); 42, valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 44, valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 47, valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); 48, valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); 51, valor de R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais); 52, valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); 56, valor de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais); 58, valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 59, valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 61, valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); 63, valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), totalizando o montante de R\$ 34.185,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais);

11 - **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.335.448/0001-78, vencedora do Lote 34, valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

12 - **ITACA EIRELI**, CNPJ 24.845.457/0001-65, vencedora do Lote 54, valor total de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Ademais, registra-se que os lotes 08, 25, 26, 28 e 50, 55, 57 e 62, foram declarados como FRACASSADOS.

Macaúbas, 09 de janeiro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2054/2019

Termo de Contrato Nº 2054/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 13.266.239/0001-50, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 20.269,99 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), com o objeto aquisição de computadores e correlatos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2055/2019

Termo de Contrato Nº 2055/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa 3S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 32.674.351/0001-74, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 15.430,87 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), com o objeto aquisição de impressoras destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2056/2019

Termo de Contrato Nº 2056/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa A M LOBO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.439.205/0001-82, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 6.071,00 (seis mil, setenta e um reais), com o objeto aquisição de No-Break destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2057/2019

Termo de Contrato Nº 2057/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.060.934/0001-20, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 45.789,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com o objeto aquisição de ar condicionado, armários e correlatos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2058/2019

Termo de Contrato Nº 2058/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 10.942.831/0001-36, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 572,74 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com o objeto aquisição bebedouros e outros destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2059/2019

Termo de Contrato Nº 2059/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no nº CNPJ 19.371.291/0001-52, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), com o objeto aquisição de mesas e correlatos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2060/2019

Termo de Contrato Nº 2060/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 05.022.486/0001-82, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), com o objeto aquisição de detector fetal e correlatos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 2061/2019

Termo de Contrato Nº 2061/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.461.437/0001-05, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), com o objeto aquisição cadeira e correlatos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020
Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 2062/2019

Termo de Contrato N° 2062/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ 17.189.700/0001-79, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com o objeto aquisição de mesas para exames destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020 Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 2063/2019

Termo de Contrato N° 2063/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa H M LINCK, inscrita no CNPJ 00.660.664/0001-87, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 28.299,99 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com o objeto aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020 Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 2064/2019

Termo de Contrato N° 2064/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 29.312.896/0001-26, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 22/2019, no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), com o objeto aquisição de compressor odontológico/jato de bicarbonato destinados às unidades de saúde pública de atenção básica, conforme proposta nº 10931.270000/1190-01 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 23.12.2019 à 23.06.2020 Macaúbas, 23 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0157/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, situada à Rua Maria do Carmo, nº 27, 1º andar, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Jose Jones dos Santos Souza, portador de documento de identidade nº 03556859-30 SSP/BA, CPF/MF nº 003.956.705-27, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual, visando a alteração do cronograma físico-financeiro, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, construção de cisternas na zona rural deste município, nos termos do Convênio FUNASA nº 00776/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 013/2018 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Considerando as razões expostas nos relatórios técnicos da FUNASA e desta Prefeitura Contratante, bem como diante do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com fundamento no artigo 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/1993, altera-se o cronograma físico-financeiro, nos termos do documento em anexo, sem alteração dos seguintes prazos: de execução que expirará em 13 de abril de 2020; e de vigência que findará em 03 de junho de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0804/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, situada à Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP: 45.300-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Adelino José Lourenço Neto, portador de documento de identidade nº 119.964-47 SSP/MT, CPF/MF nº 978.423.705-91 doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018, resolvem e acordam na celebração do presente TERMO ADITIVO ao instrumento contratual referendado acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONTINUIDADE de construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, conforme disposições do Termo de Compromisso PAC2 11740/2014 firmado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços nº 014/2018 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pela Contratada e pelo Secretário Municipal de Educação, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos prazos de vigência e de execução do objeto deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, as partes vêm restabelecer o prazo da seguinte forma: o prazo de execução e o prazo de vigência ficam prorrogados pelo período de 03 meses, a vencer no dia 20/03/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 20 de dezembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1878/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.113.756/0001-26, com sede na Avenida Brumado, nº 84, Bairro Zabele, Vitória dar Conquista – BA, CEP: 45.077-018, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Carlos Roberto Oliveira Souza, Carteira de Identidade nº 1002139015 SSP/BA e CPF nº 011.718.685-61, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 05 item 01 (GASOLINA COMUM) da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de combustíveis, tipos óleo diesel e gasolina, no Município de Vitória da Conquista/BA, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO nº 011/2019, oriundos do **PERP 20/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 05 item 01 (GASOLINA COMUM), no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 6.259,55 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 04 de dezembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1877/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO SEABRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.414/0001-25, com sede na Rodovia BR 242, Km 271.5, s/nº, Barreirinho, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Carlos Roberto Oliveira Souza, Carteira de Identidade nº 1002139015 SSP/BA e CPF nº 011.718.685-61, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 03 item 01 (GASOLINA COMUM), Lote 04 item 01 (OLEO DIESEL S10) da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de combustíveis, tipos óleo diesel e gasolina, no Município de Seabra/BA, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO nº 011/2019, oriundos do **PERP 20/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 03 item 01 (GASOLINA COMUM), Lote 04 item 01 (OLEO DIESEL S10), **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 7.795,60 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 04 de dezembro de 2019.